



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS PODER LEGISLATIVO

Ver Luiz Mendes - Zuruó - Presidente biênio 2021-2022
legislatura 2021-2024

ATA DA 234ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 21ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS, REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, no plenário da Câmara Municipal de Anajás, reuniu-se a Câmara de Vereadores, à hora regimental, sob a presidência do vereador LUIZ MENDES. Presentes os seguintes vereadores: AGESILAU GOMES CORDEIRO (PSD), ANA MARIA CORREA BARBOSA (PSDB), EDIELSON DA COSTA TAVARES (PSDB), ELIENAI BARROS DE SOUSA (MDB), GREGÓRIO ARAÚJO DE ARAÚJO (PMN), JENIZIEL BRASIL SARDINHA (PODEMOS), JONATAS LIMA DA COSTA (DEM), LUIZ MENDES DA CONCEIÇÃO (PSDB), SEBASTIÃO PREÁ ALVES DE FREITAS (PODEMOS), e WANDERLEI DA COSTA CAVALCANTE (MDB). Havendo número legal, face a ausência do 2º Secretário, o Sr. Presidente convocou o vereador GREGÓRIO ARAÚJO para assumir o lugar de 2º Secretário ad hoc e, sob as bênçãos de Deus, declarou aberta a presente sessão e solicitou ao vereador SEBASTIÃO PREÁ, que efetuasse a leitura de um trecho bíblico – o qual leu em Provérbios 4:1-3, em seguida pediu ao colega vereador GREGÓRIO ARAÚJO que fizesse uma oração por ocasião do início desta sessão – o que foi feito. Após isso, não havendo ata nem expedientes a serem lidos, o Sr. Presidente passou os trabalhos a 1ª parte da ordem do dia, com a pauta: “PROJETOS DE LEI NºS 002 E 003/2023, DATADOS DE 18/01/2023 E 16/02/2023 QUE, RESPECTIVAMENTE, DISPÕEM SOBRE A ALTERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS DE ANAJÁS – ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DO CARGO DE AGENTE DE TRIBUTOS PARA O CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023; E QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 198, DE 02 DE JUNHO DE 2015, QUE REDEFINE A LEI Nº 8.069/90, SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O CONSELHO TUTELAR E O FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SUMDCA DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, e facultou a palavra aos vereadores presentes para apresentação de proposições, etc... no uso da mesma, o vereador AGESILAU CORDEIRO agradeceu a Deus pela oportunidade, saudou a todos, e pediu justificativa de sua ausência às sessões ordinárias dos

Ana maria Barbosa

[Handwritten signatures and dates on the left margin, including '24/02/2023' and '24/02/23']



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS PODER LEGISLATIVO

Ver Luiz Mendes - Zuruó - Presidente biênio 2021-2022
legislatura 2021-2024

dias 21 e 22 deste, devido no domingo ter acontecido um acidente de Rabeta com seu primo, o qual veio a óbito; falou que aguardará o recebimento de cópia dos Projetos de Lei de nºs 002 e 003 para se manifestar. Após isso, fez uso da palavra o vereador WANDERLEI CAVALCANTE para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos e dizer aos ACEs que os vereador4s estão empenhados em solucionar os seus problemas, sugerindo sentar com o Executivo para tratar do assunto, pois quando assinaram o Termo de Posse, constava como ACE-Microscopista, então nem há necessidade de modificar a nomenclatura; solicitou ao Sr. Presidente, em nome de sua Comissão, a retirada da pauta do Projeto de Lei nº 003/2023 e, posteriormente devolvido ao Poder Executivo para o devido ajuste – o que foi deferido pelo Sr. Presidente; que como membro da Comissão de Leis, Finanças, Indústria e Orçamento, e relator do processo que trata do Projeto de Lei nº 002/2023, de 18/01/2023, de iniciativa do Poder Executivo, que Dispõe sobre a Alteração da Remuneração dos Servidores Públicos Municipais da Divisão de Arrecadação e Tributos de Anajás – Alteração da Nomenclatura do Cargo de Agente de Tributos para o Cargo de Fiscal de Tributos, a partir de 1º de Janeiro de 2023 e dá outras providências, efetuou a apresentação do Parecer Favorável da aludida Comissão ao Projeto de Lei em comento, com a inserção da Ementa Modificativa nº 01/2023, de 23/02/2023, ao Art. 6º do referido Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação: Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de março de 2023, revogadas as disposições em contrário – os quais, o Sr. Presidente encaminhou à 2ª parte da ordem do dia desta sessão, para efeito de 1ª discussão e votação. Após isso, usou da palavra o vereador JONATAS COSTA para agradecer a Deus pela oportunidade, saudar a todos, e agradecer a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 003/2023, por sua inconstitucionalidade, tendo comentado sobre o referido projeto, que o Art. 57 da Lei de 2015, ainda vigente, era do gestor atual, onde especifica que a remuneração do Conselheiro Tutelar seria equivalente ao piso salarial do profissional nacional do magistério da educação básica, com carga horária de 200 horas, veda gratificação a qualquer título, que a inconstitucionalidade do referido projeto, não pode jamais diminuir os vencimentos de qualquer funcionário; pois estão 100% aprovando uma categoria que vai dar mais garantia na evolução salarial, que seu reforço em tribuna, é que o projeto não retorne nesses moldes, se for para dar mais garantia que retorne para ser apreciado, pois uma o gestor abençoa uma categoria, a outra não, sendo que são sabedores da grandeza dos Conselheiros Tutelares, tecendo diversos outros comentários relacionados ao teor do referido projeto, pois na justificativa que não tem nada que

ma Maria Barbosa

[Handwritten signatures and dates on the left margin:]
24/02/23
24/02/23



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS PODER LEGISLATIVO

Ver Luiz Mendes - Zuruó - Presidente biênio 2021-2022
legislatura 2021-2024

venha a garantir a melhoria, tentando até diminuir os Conselheiros Tutelares, sempre fala que esse governo não quer diálogo, lembra que o Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores não são Reis, e sim funcionários do povo, destacou que quando enviaram o projeto sabiam que estavam de recesso, e extraordinária é tema específico e queriam que fossem introduzido o projeto, mas não podia, pois estavam tratando de outra matéria, dando ideia que querem jogar a responsabilidade para os vereadores e não, que estão nesta casa para analisar; comentou sobre os Microscopistas que estão como ACEs, e tem como encaixar, por isso que pediu a relação te todos que estão incluídos no KNÉIS, o que querem é que haja mais atenção ao servidor; reforça que o PL 003/2023, se vir com esses moldes, que não venha; comentou do projeto financeiro familiar dos Conselheiros, e perguntou se ficará em 2.602,00, que quer ver qual o vereador que irá aprovar um projeto desse, manifestou-se contra que quer é valorizar o nosso município, começando pelos servidores, e reforça que vereadores, vice-prefeito e prefeito não são reis da cidade, e sim servidores públicos. Após isso, fez uso da palavra a vereadora ELIENAI BARROS para agradecer a Deus pela oportunidade, cumprimentar a todos denominando-os; falou da satisfação dos vereadores ao verem esta casa cheia, para o povo ver que os vereadores lutam, assim como os Conselheiros Tutelares; falou que sua indignação de hoje, aliás, desde ontem é com esse projeto nº 003, parabenizando a Comissão de Leis, na pessoa do colega vereador WANDERLEI CAVALCANTE, que pediu a retirada desse projeto da pauta, pois não estão nesta casa para compactuar com irregularidades, porque diminuir salário dos servidores é uma irregularidade, que está nesta casa para ajudar, para somar, se o Prefeito mandar uma matéria para somar, mesmo sendo oposição, irá reconhecer e parabenizar, sugeriu que toda matéria que vir a esta casa seus pares leiam, para não prejudicar a ninguém, não concorda nem que seja para a próxima administração, que por sua pessoa esse projeto não entraria mais a esta casa, pois os Conselheiros ganham o que é de direito deles, se tirasse um pouco de seu salário iria brigar, que é de acordo se for para ajudar, mas para prejudicar jamais irá concordar; manifestou seu apoio a aprovação do projeto de lei nº 002, para ajudar o pessoal do tributos; e para ajudar o pessoal da saúde, manifesta também seu apoio; que esse projeto nº 003, repudiou. Após isso, usou da palavra o vereador SEBASTIÃO PREÁ para agradecer a Deus pela oportunidade, cumprimentar a todos denominando-os e parabenizando a atriz presente a esta sessão pelo notável trabalho que vem desenvolvendo; que esse projeto do Conselho é carta fora do baralho, sugerindo seja fixado o salário do Conselheiro Tutelar de uma legislatura para outra, como é do Vereador, Prefeito,

IAV. BARÃO DO RIO BRANCO, 27 - CENTRO, CEP 68810-000, CNPJ 04315990/0001-08, ANAJÁS - PARÁ - FLS. 03 DE 09...

Ana Maria Barbosa



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS PODER LEGISLATIVO

Ver Luiz Mendes - Zuruó - Presidente biênio 2021-2022
legislatura 2021-2024

Vice-Prefeito, e Secretários, que jamais será contra um salário digno; pediu ao líder do governo nesta casa a dar uma articulada com o Prefeito para a solução dos salários dos Conselheiros; declarou seu voto favorável ao projeto do pessoal do Tributos, pois o Tributo é que faz o salário do vereador, quanto mais o Fiscal de Tributos ganhar, mais se esforçará em arrecadar. Após isso, não havendo mais quem se manifestasse, o Sr. Presidente encerrou a 1ª parte da ordem do dia, conduzindo os trabalhos a 2ª parte da ordem do dia, submetendo a 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 002/2023 e respectivo Parecer Favorável da Comissão de Leis, Finanças, Indústria e Orçamento, com a inserção da Emenda Modificativa nº 01/2023 ao referido projeto de lei – os quais, após a devida tramitação regimental, obteve aprovação unânime plenária – pelo quê, o Sr. Presidente determinou fossem inseridos na pauta dos trabalhos da 2ª parte da ordem do dia da próxima sessão ordinária, para efeito de 2ª e última discussão e votação. Após isso, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso... no uso da mesma, o vereador EDIELSON TAVARES agradeceu a Deus pela oportunidade, cumprimentou a todos, as mulheres em nome da Gabi, e os homens em nome do Ângelo Menezes; em relação aos Projetos de Lei em trâmite nesta casa, são sabedores que o povo comenta, inclusive comentaram que sua pessoa votaria contra o projeto do tributos, pois que é contra quando está errado, pois a 1ª vez que esse projeto veio pra esta casa, estava errado, o colega vereador WANDERLEI CAVALCANTE o levou de volta para o devido ajuste, deixou bem claro que jamais estará querendo tirar o direito de quem tem direito; em relação ao projeto do Conselho Tutelar iria se manifestar, mais graças a Deus o projeto foi retirado, porque acha um desrespeito com a categoria, de diminuir salário, que estão para tentar melhorar, falou que não há manifestação do MP, não sabe quem usou de má fé, que fazem esse embrulho e tragam para esta casa, para colocar os vereadores de encontro com a categoria, pois o que for de direito do povo manifesta seu apoio. Após isso, fez uso da palavra a vereadora ELIENAI BARROS para mandar um abraço ao amigo WERTER TABOSA, “ô língua de jambu”; falou que as matérias tem que ser discutida sim nesta casa, que essa administração quer que os vereadores fiquem igual Boi, vem um projeto só para os vereadores balançarem a cabeça, não, tem que discutir, se for necessário pedir vistas que seja feito, que não podem votar em matéria fechada, se existir uma união para votar nesse projeto dos Conselheiros, pensando que seria só para a próxima legislatura, não, pois pensam para ajudar a todos, pois os próximos poderão ser qualquer um de nós, e não é por isso, votam contra porque não aprovam injustiça; que não gosta de se manifestar em grupo, até pediu ao

Ana Maria Barbosa



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS PODER LEGISLATIVO

Ver Luiz Mendes - Zuruó - Presidente biênio 2021-2022
legislatura 2021-2024

administrador lhe tirar do grupo, mas ele não quis, que não gosta muito de se posicionar em grupo porque as vezes a gente posta uma coisa e outro vai lá joga outra coisa, como aconteceu na época da eleição à presidência da Câmara que fizeram uma pergunta e respondeu, e uma pessoa clicou em cima de seu comentário falando sobre uma dívida da Jacy Barros, falou que não tem nada a ver, que a Jacy é sua cunhada, mas se ela errou é ela mesmo que vai pagar pelos seus erros, que pra sua pessoa ela não desviou nada, que fica triste de se pronunciar em um grupo desse, porque a gente não pode mostrar a nossa posição porque será criticada por outra pessoa, que critique a gente e não por outra pessoa; se alguém fez irão pagar pelos seus erros; falou que estão nesta casa para somar e ajudar, fazer o papel de ajudar o povo; falando da crítica, pensa nos vereadores, pois falam tanto dos vereadores também, que vão fazer uma limpa, que não vai ficar nenhum, mas eles não sabem de nossa intimidade com o povo que nos procura, então é muito fácil dizer que vão tirar os atuais vereadores; em relação ao projeto dos Conselheiros, iria virar uma lei e iria ficar amarrado o salário dos Conselheiros nesse valor e perguntou qual o Conselheiro que iria fazer esses sacrifícios que fazem, que é sabedora do risco que corre um Conselheiro Tutelar com sua própria pessoa que fica de frente com um estuprador, o risco que corre com sua família, que não teria coragem de ser candidata a Conselheira Tutelar porque não iria suportar isso, como falou não somos Boi pra balançar nossas cabeças pra tudo. Após isso, com a aquiescência da plenária, foi oportunizada a palavra ao Conselheiro Tutelar Ângelo Menezes, o qual, da Tribuna, agradeceu a Deus pela oportunidade, cumprimentou a todos, e fez um esclarecimento aos vereadores relacionado a redução salarial constante do PL 003/2023, manteve contato com a assessora do Promotor de Justiça desta Comarca, e ela lhe garantiu que não veio absolutamente nada do MP, que não trabalham com recados, apenas com documentos, esse é um fato que verbalizaram que teria vindo do MP, o fato é que não procede, que não sabe qual o propósito tentaram enganar, talvez, os senhores vereadores; outra questão que foi soada nesta casa é de que a redução salarial é inconstitucional, pois não pode haver redução salarial de servidor de qualquer área, isso é lei e irá provar; fez a leitura do Art. 2º do referido PL, que não menciona quais os servidores estariam enquadrados, achando um absurdo; falou que Conselheiro Tutelar não é cargo político, pois consta no projeto legislatura subsequente, consta em sua justificativa o pedido de súplica a esta Casa de Leis para reduzir salário de Conselheiro Tutelar, porque é uma área tão importante que é a área da criança deste município, reuniram internamente na Prefeitura, e alegaram que o Conselheiro Tutelar recebe o piso do professor, como

1AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 27 - CENTRO, CEP 68810-000. CNPJ 04315990/0001-08, ANAJÁS - PARÁ - FLS. 05 DE 09...

Luiz Maria Barbosa



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS PODER LEGISLATIVO

Ver Luiz Mendes - Zuruó - Presidente biênio 2021-2022
legislatura 2021-2024

recebessem recursos do FUNDEB, que recebem pela Assistência; falou da inconstitucionalidade de redução salarial, pois que são enquadrados como servidor público municipal, que servem a sociedade, tanto que são regidos pelo Regime Jurídico Único Municipal de Anajás, a Lei de 2015 só equivale o piso salarial nacional dos professores; leu a resposta enviada pela assessoria do MP que trabalham apenas com documento; especificou as funções desenvolvidas pelo Conselho Tutelar, pois são 20 tarefas que todo Conselho tem; falou que o que lhe trouxe nesta plenária foi de colocar os pontos que esclarecem esse nó que foi atado aos vereadores aqui, lendo alguns artigos do ECA; falou que o Conselho tem o direito de participar do debate sobre esse PL; fez a leitura de alguns artigos da CF que garante os direitos do Conselho, e perguntou de ô porquê de cortar salário dos Conselheiros sem os consultar, que estão cumprindo os seus deveres como Conselheiros Tutelares; finalizando, solicitou o apoio dos vereadores, se possível, vetar, arquivar esse projeto pela sua inconstitucionalidade. Após isso, o Sr. Presidente registrou a presença a esta plenária do nosso historiador professor Rossimar, e mandou um abraço ao amigo Xáxa, Conselheiro Tutelar. Após isso, fez uso da palavra o vereador AGESILAU CORDEIRO para reforçar o seu apoio a todas as categorias, pois jamais votará contra salário de servidores de qualquer área, que estão empenhados pelo melhor dos nossos funcionários públicos municipais, que jamais iriam aceitar a continuidade do projeto nº 003 que foi retirado de pauta nesta casa, se fosse para aumento salarial da classe, iriam dar continuidade e já teriam colocado em 1ª discussão de votação como o fizeram com o projeto do pessoal do Tributos; assim que chegue nesta casa projeto de aumento salarial do funcionalismo público municipal, certamente todos estarão de acordo. Após isso, usou da palavra o vereador WANDERLEI CAVALCANTE para esclarecer sobre a Emenda que ofertou ao PL nº 002/2023, pois que foi o Prefeito que pediu que o fizesse, que é falado de um jeito nesta casa e é divulgado de forma diferente, a questão do Conselheiro, estão falando que o vereador que está querendo baixar o salário dos Conselheiros, e provam que não procede, pois os projetos de lei vem da Prefeitura e aprovam ou não nesta casa, tanto que os vereadores estão empenhados na solução do problema que retiraram esse projeto de pauta; comentou que o "Tabaco" falou em rede social que o vereador não faz nada, o vereador não pode executar, os vereadores pedem, através de requerimento, ao Prefeito para que o façam, que as pessoas antes de postarem alguma coisa, que tomassem conhecimento para depois postarem as coisas; leu uma postagem do "Vandeco" de que tudo na Câmara é só blá, blá, blá, querendo denegrir a imagem do vereador; falou que na Câmara estão empenhados na luta por

IAV. BARÃO DO RIO BRANCO, 27 - CENTRO, CEP 68810-000. CNPJ 04315990/0001-08, ANAJÁS - PARÁ - FLS. 06 DE 09...

Luiz Maria Barbosa



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS PODER LEGISLATIVO

Ver Luiz Mendes - Zuruó - Presidente biênio 2021-2022
legislatura 2021-2024

melhoria ao funcionalismo público municipal, a Câmara deu autonomia ao pessoal do Tributos, mudando de Agente de Tributos para Fiscal de Tributos, e quem deu essa autonomia, a Câmara; que nesta casa todos os vereadores tem o mesmo peso e a mesma medida, que todos os vereadores estão empenhados na mesma situação, que está defendendo os vereadores; que estão nesta casa prontos para ajudar a todas as classes trabalhadoras do nosso município, falou que no próprio Decreto dos Microscopistas já está lá Agente de Combate às Endemias; falou que todos os vereadores estão unânimes em ajeitar a situação dos ACEs-Microscopistas; falou que amanhã voltará para a 2ª e última discussão e votação ao Projeto de Lei nº 002/2023 do Tributos. Após isso, fez uso da palavra o vereador JONATAS COSTA para agradecer o atendimento ao seu requerimento da escola do Peixe-Boi, que o líder do governo leve seus agradecimentos ao Prefeito pelo feito, e, como o colega vereador WANDERLEI CAVALCANTE mencionou a escola do Jutai, o qual entendeu que será agraciado, também agradece; comentou sobre a vigência do Projeto de Lei nº 002/2023, pois que é o seu posicionamento, e pede respeito com o seu posicionamento, que não houve a discussão da Emenda apresentada pela Comissão de Leis, que as Comissões não se reúnem; que a Emenda veio praticamente também em cima das coxas, mas os vereadores querem o bem estar do município; manifesta sua satisfação pela presença do povo à esta sessão; pede ao Presidente em Exercício levar ao Titular, que temos que ter o respeito mútuo nesta casa, não precisa pressa, a Emenda veio em cima da hora, não houve discussão; mais uma vez pede respeito para com o seu posicionamento; que usa as redes sociais não para discussões; que é lamentável, não vai meter a cara cheia de bebida para fazer menção em wat sap citando os outros vereadores, fazendo referência até mesmo do presidente anterior, tem que ter essa preocupação; que ontem pediu a retirada de pauta do projeto de lei nº 003/2023, agradecendo o pedido da Comissão de Leis também nesse sentido; reforçou seu pedido feito na 1ª sessão, com relação as ofícios, pois foi reforçado que houve o posicionamento do MP sobre os ACEs-Microscopistas, que teria algo na administração como estivessem respaldados pelo MP, então quer essa fala do MP para poder desenvolver, bem assim a relação dos últimos 12 meses dos ACEs-Microscopistas inscritos no CATS; que possamos lembrar da harmonia entre os poderes, que não usará da Tribuna para falar de outros poderes, mas também não deixará outros poderes intervir nesta casa; pediu aos seus pares ter mais cuidado na apreciação das matérias encaminhadas a esta casa para apreciação. Após isso, usou da palavra o vereador GREGÓRIO ARAÚJO para dizer, como Presidente da Comissão de Leis juntamente aos demais membros da

Ária Maria Barbosa



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS
PODER LEGISLATIVO
Ver Luiz Mendes - Zuruó - Presidente biênio 2021-2022
legislatura 2021-2024

referida Comissão, se vir os projetos todos corretos todos nesta casa estarão unidos em sua aprovação, tem certeza que nenhum de seus colegas vereadores nunca foram contra o piso salarial do funcionalismo público, que seu voto é de confiança não para diminuir, mas para aumentar estarão prontos para votar; falou que se Deus quiser vai dar tudo certo. Após isso, o Sr. Presidente alertou ao líder do governo, que em 2002 foi tirada a Licença Prêmio dos Servidores, sugerindo voltar esse benefício ao funcionalismo, mas com critérios; registrou e parabenizou ao amigo conhecido por “Zezinho Tabosa” pela passagem de seu aniversário hoje. Após isso, não havendo mais manifestantes, o Sr. Presidente encerrou a 2ª parte da ordem do dia, e, como nada mais havia a ser tratado na presente sessão, agradeceu a presença de todos e declarou a mesma encerrada, antes convocou os vereadores para outra sessão ordinária a ser realizada neste plenário, no próximo dia 24/02/2023, à hora regimental. Eu, _____, 2º Secretário ad hoc, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai datada e assinada pelos componentes da Mesa Diretora e demais vereadores presentes que assim o desejar. Sala das sessões plenárias da Câmara Municipal de Anajás/PA, em 23 de fevereiro de 2023.

MESA DIRETORA:

Vereador LUIZ MENDES DA CONCEIÇÃO – Presidente

Freitas
Vereador SEBASTIÃO PREA ALVES DE FREITAS – 1º Secretário

Gregório Araújo de Araújo
Vereadora GREGÓRIO ARAÚJO DE ARAÚJO – 2º Secretário ad hoc

DEMAIS VEREADORES:

[Assinatura]
AGESILAS GOMES CORDEIRO

Ana Maria Barbosa
ANA MARIA CORREIA BARBOSA

[Assinatura]
EDIELSON DA COSTA TAVARES

[Assinatura]
ELIENAI BARRROS DE SOUSA

Jeniziel Brasil Sardinha
JENIZIEL BRASIL SARDINHA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS
PODER LEGISLATIVO

Ver Luiz Mendes - Zuruó - Presidente biênio 2021-2022
legislatura 2021-2024

[Signature]
JONATAS LIMA DA COSTA

24/02/23

ATA 234^o
23/02/23
[Signature]

[Signature]
WANDERLEI DA COSTA CAVALCANTE